

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 433, Qd. 15, Lt. 16, Centro, CEP: 11.250-297, Bertioga-SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.797.423/0001-47, com sede na Estrada da Agua Grande, 156, Irajá, CEP: 21.230-363, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sra. Cristiane Rodrigues Lacerda**, inscrito no **CPF sob nº 078.617.087-56** e/ou **Marcio Rodrigues Lacerda**, inscrito no **CPF sob nº 118.136.257-19**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 241/2023, celebrado em 15 de maio de 2023, tendo como objeto o serviços de coleta e análise físico-químicas de afluentes para monitoramento ambiental, em atendimento ao Município de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 30 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 30/04/2025 10:42:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Christiane Rodrigues Lacerda
CPF: ***.617.087-**
Data: 09/05/2025 11:09:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 02/05/2025 10:53:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado digitalmente por:
MAGNO AUGUSTO RIBEIRO LACERDA
CPF: ***.057.267-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 07/05/2025 15:02:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CUHZJ-NMGUM-PJRZ4-BACEY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 30/04/2025 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
IK6lxzHaJI6hp+w8+KBCRII9aTRBsILgmucIkPKQTVQ=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 02/05/2025 10:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
yU7jguO/5OD0luJmsrrHyPqgKWAsgSpsSGzadQ0pHrQ=	
SHA-256	

- ✓ MAGNO AUGUSTO RIBEIRO LACERDA (CPF ***.057.267-**) em 07/05/2025 15:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Christiane Rodrigues Lacerda (CPF ***.617.087-**) em 09/05/2025 11:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.201.178.194	Lat: -22,832742 Long: -43,319296
	Precisão: 991 (metros)
Autenticação	contratos@ghsbrasil.com
Email verificado	
bWKAB/e8miOP3tOuoduRbWC6pwG6MSdZuoxs1pLiBNI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CUHZJ-NMGUM-PJRZ4-BACEY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/2

ELABORADO POR: Yasmin Alves	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 01.797.423/0001-47
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de coleta e análise físico-químicas de afluentes para monitoramento ambiental	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 241/2023 firmado entre o PRESTADOR GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 2/2

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 24/04/2025 17:28:23 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:56:57 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9ANTQ-23FH4-5UNG9-FS3HC>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9ANTQ-23FH4-5UNG9-FS3HC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF ***.100.275-**) em 24/04/2025 17:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,984525 Long: -38,457380 Precisão: 13735 (metros)
Autenticação	yasminalves@ints.org.br (Verificado)
Login	
9klGsSmNJiEJWBqFawXXWAX2i8SKPC7X5VIlfnJjZaA=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 25/04/2025 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
lsBKarFLJMh5xcJastXLSsNywdYDgPerKc6TjQ84L8o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9ANTQ-23FH4-5UNG9-FS3HC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>